



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**- Estado da Bahia -**

**PROJETO DE LEI Nº. 66/2018.**

*Dispõe sobre instituir no Calendário Oficial Comemorativo do Município de Paulo Afonso-Ba o Encontro de Carros Antigos , e dá outras providências.*

Art. 1º. Fica instituído no Calendário Oficial Comemorativo do Município de Paulo Afonso, o Encontro de Carros Antigos , a ser realizado , anualmente, no fim de semana que antecede a Semana Santa.


Art. 2º O Evento instituído pela presente Lei passará a integrar o calendário oficial de eventos da cidade de Paulo Afonso.

Art. 3º O Poder Executivo, através de seu órgão competente, adotará medidas cabíveis para apoiar a realização do referido evento.

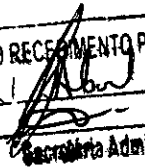
Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

EXTRAORDINÁRIA

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>322</u>
DE <u>17/12/18</u> POR <u>unanimidade</u>
VOTOS CONTRA <u>—</u>
MESA DA C.M./P.A. <u>17/12/18</u>
 PRESIDENTE

Sala das Sessões em 02 de Março de 2018

ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº 728  
EM 02 DE 03 DE 2018  
  
Secretaria Administrativa

  
Marconi Daniel Melo Afencar  
Vereador

## Justificativa

O poder legislativo Municipal é aquele que mais perto está do cidadão, é a base da pirâmide dos poderes constituídos, e precisa legislar exatamente para promover as melhorias necessárias para a comunidade.

Sabemos de todo o potencial que nossa cidade possui e sua vocação notória para o turismo, tanto por suas belezas naturais, quanto por seu potencial energético e espaços condizentes para a prática de esportes radicais. Sendo necessário ao poder público eivar ações que apoiem o desenvolvimento de atividades relacionadas ao desenvolvimento de nossa cidade.

Ter um calendário oficial de ventos que contemple todas as áreas : culturais, esportivas, turísticas, religiosas e etc. é Indispensável para que o poder público possa investir adequadamente para que tais eventos atendam aos requisitos necessários e possam além de trazer momentos de ludicidade e interação a geração de emprego e renda para nossos munícipes.

Destarte, o Encontro de Carros antigos , desde quando gestado já despontou com um dos grandes eventos de nossa cidade, tanto pela quantidade de Pauloafonsinos amantes e participantes deste tipo de evento, quanto pelo recorde de público, organização e qualidade dos expositores, atraindo pessoas de várias partes do país, trazendo uma concreta movimentação para a nossa economia, tanto de forma direta quanto indireta.

Assim, incluir o Encontro de Carros Antigos no Calendário Oficial de Eventos do Município é consolidar esse evento que já nasceu grandioso, permitindo assim um maior apoio , para que aquilo que foi bom, possa se tornar excelente.

Por tudo quanto já exposto é que submeto esta proposição legislativa para apreciação de meus nobres pares, tendo a plena crença e convicção que a mesma será aprovada com celeridade.